DIREITO PROCESSUAL CIVIL II

Licenciatura em Solicitadoria

Licenciatura em Solicitadoria (Pós-Laboral)

Código: 16909

Área Cientifica Predominante: Ciências Jurídico-Forenses

Docente: Ana Catarina Almeida Loureiro

Idioma de Instrução: Português

Regime: S2

Carga Letiva: 60h Carga Trabalho: 108h

ECTS: 6,0

Objetivos

Conhecer a relação jurídica processual e as vicissitudes da instância de modo a serem capazes de identificar oselementos da instância, os seus princípios orientadores, bem como as causas de suspensão e extinção dainstância.

Identificar as principais fases processuais e a sua função essencial.

Conhecer e perceber o formalismo processual declarativo, com especial incidência nas formas processuais emque os solicitadores têm intervenção, proporcionando o domínio da dinâmica processual civil declarativa.

Dominar os trâmites processuais da ação declarativa e a elaboração de peças processuais.

Resultados da Aprendizagem

No fim da Unidade Curricular, os estudantes devem ser capazes de:

Reconhecer os elementos da relação jurídica processual, a instância e as suas vicissitudes;
Identificar as causas de início, suspensão e extinção da instância e aplicar o seu regime legal;
Identificar e aplicar, em casos concretos, o formalismo processual declarativo e dominar os atos processuais de cada uma das fases da tramitação declarativa comum;
Identificar as diferentes tramitações das ações especiais.

Conteúdos Programáticos

CAPÍTULO I - A Instância

1. Os princípios da estabilidade e cooperação

2. A iniciativa da instância

3. Suspensão, interrupção e extinção da instância

4. Incidentes da instância

CAPÍTULO II - Formalismo processual declarativo

5. Fases do processo declarativo comum e sua função

6. Formalismo do processo declarativo - fase inicial

6.1. Articulados

6.1.1. Petição inicial

6.1.2. Distribuição do processo

6.1.3. Citação e notificações: modalidades e efeitos

6.1.4. Contestação

6.1.4.1. Espécies de contestação

6.1.4.2. Contestação-Defesa

6.1.4.3. Princípios estruturantes da defesa

6.1.4.4. Contestação-Reconvenção

6.1.4.5. Prazo e organização da contestação

6.1.5. Revelia do réu

6.1.6. Réplica e Articulados supervenientes

7. Fase intermédia: organização do processo e saneamento

8. Fase Final: audiência final e sentença

9. Recursos

10. Instrução e Direito probatório

11. Processos Especiais

12. Formalismo dos processos simplificados: AECOPEC e procedimento de injunção

Bibliografia Recomendada

FREITAS, José Lebre de

-A acção declarativa comum, à luz do código de processo civil de 2013, 5.ª Edição, Gestlegal, 2023;

-Introdução ao processo civil. Conceito e princípios gerais à luz do código revisto, 5.ª Edição, Gestlegal, 2023;

GERALDES, Abrantes, PIMENTA, Paulo e SOUSA, Luís Filipe- Código de Processo Civil Anotado Vol. I- Parte Geral e Ação Declarativa, 3.ª Edição, Almedina, 2022.

PIMENTA, Paulo

- Processo Civil Declarativo, 3ª Edição - Reimpressão 2021, Almedina, 2020.

Métodos de Ensino e de Aprendizagem

Os conteúdos programáticos foram definidos tendo em consideração os objetivos que se pretendem alcançar paraesta UC, bem como as competências a adquirir pelos estudantes.

A partir dos conhecimentos adquiridos no Capítulo I, ficam cumpridos os objetivos de conhecer os elementos darelação jurídica processual, os seus princípios e as causas de início, suspensão e extinção da mesma, bem comoos incidentes da instância.

Conhecida a instância, que configura uma base comum a todas as ações declarativas, são estudados, noCapítulo II, os trâmites da ação declarativa. Estes conteúdos são essenciais para o domínio da atuaçãoprocessual na prática, proporcionando aos estudantes os conhecimentos necessários ao exercício do mandatoforense.

Métodos de Avaliação

1 - A avaliação periódica/contínua é realizada através de três elementos de avaliação, nos termos a seguirindicados:

a) Um caso prático, com a ponderação de 20% na nota final e nota mínima de 8 valores completos em 20;

b) Um teste escrito, com a ponderação de 35% na nota final e nota mínima de 9 valores completos em 20;

c) Um teste escrito, com a ponderação de 45% na nota final enota mínima de 8 valores em 20.

As datas para realização de cada uma das provas serão oportunamente comunicadas pela Direção de Curso.

Ademais, os alunos que participarem em pelo menos 3 (três) aulas práticas terão um complemento de 1 (um) valor no final do semestre.

2- A avaliação por exame final é realizada através de exame escrito com ponderação de 100%.Os estudantes consideram-se aprovados com classificação final igual ou superior a 10 valores.